



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.262, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 073/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Alfabetização Cidadã II na Transamazônica".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 013771/2004-UFGA, procedentes do Campus de Altamira, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 073/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Alfabetização Cidadã II na Transamazônica", com previsão de execução no período de setembro de 2004 a dezembro de 2005, de responsabilidade do Campus Universitário de Altamira, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Raquel da Silva Lopes, e que tem como objetivo geral realizar a alfabetização dos agricultores assentados em área de reforma agrária da região Transamazônica, visando contribuir para a ampliação do exercício dos direitos de cidadania e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência